



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 329/GP/2013 DE 22/07/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a servidora efetiva, no cargo de Recepcionista, lotada no Gabinete do Prefeito senhora **Cláudia Filipin** Licença-Prêmio por assiduidade, 90(noventa) dias referente ao quinquênio de 01/02/2007 à 01/02/2012, nos termos do artigo 102 da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, acordo teor do requerimento, datado em 25/03/2013, sendo no período de **22/07/2013 à 19/10/2013**.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, 37º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Me. JOSÉ PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração